

Decreto N° 134 - de 14 de Outubro de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 10.000,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1088, 23 de Dezembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.


Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ	
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA	
2.06.02.08.244.0016.2.0061-100 - 3.3.90.48.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS	- - - - R\$ 4.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - R\$ 4.000,00
Total da Unidade 06	- - - - R\$ 4.000,00
Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
2.08.01.20.606.0008.2.0079-100 - 3.3.90.30.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	- - - - R\$ 3.000,00
2.08.01.26.782.0012.2.0081-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	- - - - R\$ 3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$ 6.000,00
Total da Unidade 08	- - - - R\$ 6.000,00
Total da Instituição 02	- - - - R\$ 10.000,00
Total Geral Acrescido	- - - - R\$ 10.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ	
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 03 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
2.04.03.10.305.0015.2.0108-100 - 3.3.90.39.00 CONTROLE DE ZOOSE	- - - - R\$ 3.000,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - R\$ 3.000,00
Sub-Unidade 04 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
2.04.04.10.301.0015.2.0045-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSIST. FARMACÉUTICA BÁSICA	- - - - R\$ 4.000,00
Total da Sub-Unidade 04	- - - - R\$ 4.000,00
Total da Unidade 04	- - - - R\$ 7.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.05.00.08.243.0018.2.0054-100 - 3.3.90.39.00 APOIO AO CONSELHO TUTELAR	- - - - R\$ 3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$ 3.000,00
Total da Unidade 05	- - - - R\$ 3.000,00
Total da Instituição 02	- - - - R\$ 10.000,00
Total Geral Anulado	- - - - R\$ 10.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 14 de Outubro de 2020


JOSE MAURÍCIO DE SALES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 236.688.496-68

JOSE MAURICIO DE SALES:23668849668

Assinado de forma digital por JOSE MAURICIO DE SALES:23668849668
Dados: 2020.11.12 14:24:50 -03'00'